O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e tendo em vista o Processo Administrativo Digital nº 4.440/2014, RESOLVE:
Art. 1º LOTAR, a contar de 07/08/2014, o(a) servidor(a) efetivo(a) REINALDO MARQUES DE SOUZA, na Seção de Sistemas Eleitorais – SESEL.
Goiânia, 12 (doze) de agosto de 2014.
Des. WALTER CARLOS LEMES – Presidente

Composição de Junta Eleitoral

PORTARIA Nº 599/2014-PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 65ª sessão ordinária realizada no dia 05.08.2014 (protocolo nº 33.306/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 065ª ZE, com sede na Comarca de PETROLINA DE GOIÁS - GOIÁS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE: Dr.ª CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUÍZA)
MEMBRO(S): ERNANI FERNANDES BRAGA
THAINARA STIVAL MARTINS
SUPLENTE(S): ALESSANDRA PAULA DA SILVA

Goiânia, 12 de agosto de 2014.
Des. WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

MONOCRÁTICAS

PETIÇÃO Nº 1627-93.2014.6.09.0000
PROTOCOLO: 36.048/2014 – GOIANIA/GO
RELATOR: JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES
REQUERENTE: MANOEL DE OLIVEIRA MOTA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITOAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)
De fato, Manoel de Oliveira Mota requereu a renúncia de sua candidatura, tendo sido homologada no dia 1º de agosto de 2014, de forma que há que se reconhecer a perda superveniente do objeto, impondo-se a extinção do feito.